

Portaria nº 015/2016

Determina abertura de processo licitatório nº 001/2016 para aquisição de um Computador Desktop para a sala de Comissões.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII, XXIII, ambos do art. 30 do regimento interno.

Resolve:

Art.1º- Determinar a abertura do processo licitatório para a aquisição dos produtos que se encontram na Tabela 1, conforme se segue:

SANTANA DA VARGEM

SITE: santanadavargem.mg.leg.br
E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br

Item	Qtde.	Descrição
01	01	Processador – Intel Core I5 (6400 – skylake) Cache 6 mb, 2.7 GHZ (3.3 Ghz Max Turbo), LGA 1151, Intel HD Graphics 530 BX 80662I56400;
02	01	Placa-Mãe ASUSP/ Intel LGA 1151 mATX H110M-C/BR 2xDDR4 HDMI/VGA USB 3.0, 5X Protection, porta COM, header LPT, Chassis Intrusion – com placa de vídeo onboard ;
03	02	Memória – 4 GB 2133MHz DDR4 CL15 (2 pentes de 4 GB);
04	01	HD – Seagate SATA 3.5 Desktop HDD 1 TB 7200 RPM 64 MB cache SATA 6Gb/s ST1000DM003
05	03	HD – SSD Kingston 2.5 120 GB UV400 SATA III Leitura 550 MBs/Gravações 350 MBs – SUV400S37/120G
06	01	Gabinete ATX 4 baías cor preta
07	01	Fonte – OnePower ATX 500W – MP500W3-I
08	01	Teclado – USB Desktop de cor preta
09	01	Mouse – óptico USB de cor preta
10	01	Drive gravador de DVD 24x DRW – 24F1MT/BLK/B/AS 90DD01V0-B3B00
11	01	Monitor LED AOC 18.5 HD Widescreen Ultra High DCR OSD VGA E97OSWNL
12	02	NoBreak APC 600VA 115 V – BZ600-BR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, em 07 de dezembro de 2016

Sebastião de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br

MOTIVAÇÃO DA PORTARIA

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DO OBJETO

Conforme memorando de N° 059/2016, Justifica-se a necessidade de aquisição dos objetos constantes da tabela 1 em virtude de que o Computador existente no local já não mais atende às demandas de trabalho, necessitando, dessa forma, de um equipamento que tenha um desempenho melhor e mais capacidade de armazenamento e também é necessário que seja implantado um sistema de protocolo, desta forma o computador já usado na sala de comissões será utilizado na sala da recepção para implantação de protocolo sistematizado e informatizado que atenda às demandas de trabalho do órgão.

2. JUSTIFICATIVA DAS DEFINIÇÕES DO OBJETO

As Justificativas das definições dos objetos acima descritos constam do Memorando 012/2016 CMSV de 17 de novembro de 2016 em Resposta ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, sendo que o Documento segue acompanhando este Termo de Referência Retificado.

3. JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades unitárias acima descritas se justificam por se tratar da montagem de apenas um computador, porém, no que se refere às duas memórias de 4G, verifica-se a melhora no desempenho ao se distribuir a memória em 2 pentes considerando que neste caso o resultado é o fornecimento do dobro de largura de dados do barramento.

No que se refere à quantidade de HD – SSD Kingston 2.5 120 GB, verifica-se que há microcomputadores já em uso no órgão que podem ser melhor aproveitados com o “upgrade” (atualização) pois, desta forma, melhorariam significativamente seu desempenho ao se acrescentar essa peça. E quanto à quantidade de Nobreak, verifica-se que há necessidade da aquisição desse equipamento para ser acrescentado ao computador da secretaria que conta somente com um estabilizador, o que não lhe confere proteção alguma frente a quedas de energia, deste modo, considerando a complexidade do processo licitatório, torna-se necessária a aquisição desses elementos uma vez que têm a mesma natureza dos objetos do presente processo.

Sebastião de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG

SANTANA DA VARGEM

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br